



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>29/03/21</u> <u>Cibele Anais</u> Assinatura
--

INDICAÇÃO Nº 149 /2021

PROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 30 / 03 / 2021
Em Discussão Única
[Assinatura]
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA
PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE FAÇA
A AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA OS ALUNOS
DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199 a 201** do Regimento Interno, **indico ao chefe do executivo municipal que faça a aquisição de notebooks, para alunos e professores da rede de Ensino Público Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A indicação para a aquisição de NOTEBOOKS, para alunos da rede de Ensino Público Municipal é intencional para obter uma produtividade maior em relação ao tempo necessário ao estudo propriamente dito.

Não tem como falar em educação de qualidade sem mencionar meios que tenham a intenção da informação atualizada e precisa com fins a nortear professores e alunos quanto aos conteúdos, metodologias e objetivos em sala de aula, uma vez que "(...)o mundo vive um acelerado desenvolvimento, em que a tecnologia está presente direta ou indiretamente em atividades bastante comuns(...)" Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, 1998b, p. 138). Razão que torna notório o papel que a Esfera competente tem em discutir referências como avanços e mudanças em seu cotidiano educacional, nos mais



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

diversos espaços e níveis de ensino. Portanto, é de fundamental importância possibilitar ao docente a exploração de toda uma demanda acelerada de recursos.

Tecnologias digitais cada vez menores, mais leves e mais rápidas garantem a portabilidade dos equipamentos (note e notebooks, tablets, celulares etc.) e a flexibilidade de acesso (uso de wireless e da computação nas nuvens), independentemente do local em que as pessoas e as informações estejam.

Neste sentido, possibilitar aos docentes e aos alunos o acesso aos notebooks no espaço escolar é favorecer para o bom andamento do ano letivo na rede de ensino público municipal, pois diante das urgências letivas, o dispositivo com a mesma função de um computador, não necessita de tantos equipamentos interligados e propicia a mesma funcionalidade de um computador. Neste sentido, é intencional uma produtividade maior em relação ao tempo necessário ao estudo propriamente dito, em sala de aula, com recursos oferecidos pelo notebook como facilitadores de tarefas e auxiliares do ensino e da aprendizagem das disciplinas propostas pela Base Nacional Comum Curricular -BNCC junto aos alunos. Diante do embasamento, exposições e urgências! e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos a Secretaria de Educação a aquisição de Notebooks para professores e alunos da rede de Ensino Público Municipal.

As despesas realizadas com a aquisição de TABLETS poderão ser asseguradas através da previsão orçamentária atual do Município de Parauapebas.

Com a devida justificativa e com a certeza de que esta indicação será atendida pelo chefe do executivo municipal, conto com o apoio de todos os vereadores e vereadora dessa colenda casa de leis para ser aprovada.

Parauapebas 29 de março de 2021.

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.

Av F S/Nº 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com